

RESOLUÇÃO Nº: 004/CMDCA/ 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre as orientações aos inscritos para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar do Piauí quanto à formação e prova escrita.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Ipiranga do Piauí/PI, criado pela Lei Municipal nº 551/93, com alteração da Lei nº 616/2001, sendo esta alterada pela Emenda 001/2007, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

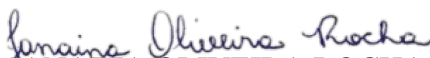
CONSIDERANDO a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), previsão da Lei Municipal nº 551/93, com alteração da Lei nº 616/2001, sendo esta alterada pela Emenda 001/2007 e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Tornar público cronograma referente a formação e realização da prova escrita para inscritos no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Ipiranga do Piauí.

DATA/HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
08/07/2023 – 19h	Formação para inscritos no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar	Unidade Escolar Dom Joaquim Rufino do Rêgo
09/07/2023 – 8h às 12h	Prova escrita para inscritos no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar	Unidade Escolar Dom Joaquim Rufino do Rêgo

Ipiranga do Piauí, 29 de junho de 2023.


JANAINA OLIVEIRA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA
IPIRANGA DO PIAUÍ